



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER N° 015/2025

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### PROJETO DE LEI N° 007/2025

**Assunto:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão a serem inseridos na estrutura administrativa do Município de Marechal Floriano e dá outras providências.

#### MEMBROS DA COMISSÃO:

- **Presidente:** Cezar Tadeu Ronchi Junior
- **Relator:** Abrão Levi Kiffer
- **Secretário:** Martim Miguel Trarbach

#### 1. INTRODUÇÃO:

O Projeto de Lei nº 007/2025 foi submetido à apreciação da Comissão de Obras e Serviços Urbanos com o objetivo de criar novos cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Marechal Floriano. Este parecer visa analisar a pertinência, a utilidade e o impacto financeiro dos cargos propostos.

#### 2. ANÁLISE:

Durante a reunião realizada no dia 21 de março de 2025, os membros da comissão discutiram os diversos artigos do Projeto de Lei, considerando as implicações para a administração pública municipal, em especial, no que se refere à estrutura organizacional e ao impacto orçamentário.

#### 3. VOTO FAVORÁVEL AOS ARTIGOS COM EMENDAS:

Após análise criteriosa, os membros da comissão acordaram em acompanhar as **emendas modificativas e supressivas** a certos artigos para assegurar que o projeto respeite os limites legais e orçamentários do município. Essas emendas buscam otimizar a distribuição de cargos, priorizando funções essenciais e evitando onerar excessivamente os cofres públicos.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO VOTO FAVORÁVEL:

Os membros decidiram manifestar voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, seguindo apoiando as emendas apresentadas pelas demais comissões que analisaram o projeto.

#### 5. CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão de Obras e Serviços Urbanos emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 007/2025, seguindo as emendas apresentadas pelas outras comissões, entendendo que, com essas modificações, o projeto contribuirá de forma eficaz para a melhoria da gestão administrativa sem comprometer o equilíbrio financeiro municipal.

**Marechal Floriano, 31 de março de 2025.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Abrão Levi Kiffer  
Relator da Comissão

  


Martim Miguel Trarbach  
Secretário da Comissão



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **31/03/2025 16:47**

Checksum: **53D65702D834AEF9191C813DC2EB85474C2BA235E3A607D64CBFDA39AE27D865**

Assinado eletronicamente por **Martim Miguel Trarbach** em **26/09/2025 09:01**

Checksum: **BEB225461259225C5662241F2C4CDA42AA08DEFDB0EAEE86DACEA3BB3DFC6DB**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em **26/09/2025 09:02**

Checksum: **A2D18A118C538C3D7EEE307F075DE78B97264D62EA125676E5721FB1B4CD0BC2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.